



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01418161C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, sob o nº **1675**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0001675-27, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL: Uma casa nº 106, tipo A2, do Condomínio RESERVA DO LESTE II**, localizado na Rua Maria José Lira (antiga Rua 027), nº 6890, bairro Vale do Gavião, quadra 07, setor E, do Loteamento Vale do Gavião Leste, zona leste desta cidade, com Área Privativa Principal (Coberta Térreo de 31,75 m² + Coberta Pavimento Superior de 29,11 m²): 60,86 m²; Área Privativa Descoberta (Quintal descoberto de 30,24m² + Vaga de garagem de 12,25m²): 42,49m²; Área Privativa Total (Privativa Principal + Privativa Descoberta): 103,35 m²; Área de Uso Comum: 0,53m²; Área Real Total: 103,88m²; Composto por: Pavimento Inferior: Sala de Estar e Jantar; Depósito; A. serviço e Cozinha escada; e na área externa: uma vaga de garagem descoberta (com 12,25m² e capacidade para um veículo) e área privativa descoberta; Pavimento Superior: Quarto 1; BWC; Circulação; Quarto 2, edificada no LOTE/CASA 106: Área: 74,24m² e perímetro: 39,50m; frente: 5,05m limitando-se com rua interna do condomínio; fundos: 5,05m limitando-se com lote/casa 145 e 146; lado direito: 14,70m limitando-se com lote/casa 107; lado esquerdo: 14,70m limitando-se com lote/casa 105 , encravada na fração ideal 0,00488, de um lote de terreno, situado na Rua Maria José Lira (antiga Rua 027), nº 6890, bairro Vale do Gavião, quadra 07, setor E, do Loteamento Vale do Gavião Leste, zona leste desta cidade, medindo de frente 153,66m + 15,19m limitando-se com a série sul da Rua Maria José Lira (antiga Rua 027); 246,28 metros pelo lado direito limitando-se com Área Verde E12.V1; 223,17 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a série nascente da Rua Juiz Virgílio Madeira (Antiga Rua 15 – Decreto/Lei nº 5.423-28/08/19); 39,78 metros de fundos, limitando-se com Área Verde E-12.V1, com área de 23.431,22m² e perímetro de 678,08 metros, resultante da unificação dos lotes de n.sº 01 a 21, quadra 07, setor E, bairro Vale do Gavião, do Loteamento Vale do Gavião Leste, nesta cidade. **ATUAL PROPRIETÁRIA: CAMILA RAY SOARES FERNANDES**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, terapeuta, portadora da CI/RG nº 5022205-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 040.356.763-73, residente e domiciliada em Avenida São Francisco, nº 5480, Parque Poti, nesta cidade . **REGISTRO ANTERIOR: AV-5, AV-1159, AV-1160, R-1161, AV-1162-1425**, à ficha 01, livro 02, deste Serviço Registral. Matrícula aberta conforme requerimento datado de 21 de junho de 2024, encaminhado à Oficial deste Serviço Registral, pela empresa Incorporadora do Empreendimento denominado Condomínio Reserva do Leste II, **CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Devidamente



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 001V

protocolado sob o nº 798 de 24/06/2024. Ato realizado em conformidade com a Decisão proferida em 06 de junho de 2024, pelo Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí, Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, nos autos do Pedido de Providência (1199) 0000083-74.2024.2.00.0818, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. Data do Pagamento: 16/04/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFY12914 - 3RRP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/07/2024. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Marina Maria Fiorese Philippi, Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-1675 - Protocolo: 910 de 02/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-474** da matrícula nº 1425, à ficha 01, do Livro 02, deste Serviço Registral, como segue: “ Protocolo: 323786 de 17/11/2022. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,00488% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente a uma casa nº 106, tipo A2, do Condomínio RESERVA DO LESTE II, em construção, como sendo: 412.894-0. Tudo conforme requerido em 29 de setembro de 2022, pela proprietária CONSTRUTORA RIVELLO S/A., com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0322858/22-41, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:58:22h, no dia 14/11/2022, válida até 12/02/2023, código de autenticidade: B2A4C9D48149AD58, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé ”. Feito em 22/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. Data do Pagamento: 02/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFY13486 - J9U9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/07/2024. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Marina Maria Fiorese Philippi, Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-1675 - Protocolo: 910 de 02/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-477** da matrícula nº 1425, à ficha 01, do Livro 02, deste Serviço Registral, como segue: “ Protocolo: 323785 de 17/11/2022. **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de 0,00488% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente a uma casa nº 106, tipo A2, do Condomínio RESERVA DO LESTE II, em construção, foi adquirido por CAMILA RAY SOARES FERNANDES, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, terapeuta, portadora da CI/RG nº 5022205-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 002

040.356.763-73, residente e domiciliada em Avenida São Francisco, nº 5480, Parque Poti, nesta cidade, por compra feita à CONSTRUTORA RIVELLO S/A., com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 19.461,57, (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), mais o valor de construção de R\$ 160.538,43, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dos quais R\$ 46.401,70, referentes ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es); R\$ 11.797,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 121.801,30, referentes ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1544909-9, datado de 04 de novembro de 2022. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15073842215, referente ao protocolo nº 0.513.954/22-21, no valor original de R\$ 3.240,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.078,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal via Internet Banking, em 16/11/2022; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0322858/22-41, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:58:22h, no dia 14/11/2022, válida até 12/02/2023, código de autenticidade: B2A4C9D48149AD58; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 58E9.1B3A.D76F.281B, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 10:44:00h do dia 19/08/2022, válida até 15/02/2023 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: b62b. 2abc. abe7. ac49. fc0a. 79e8. fe2a. cacb. 8f38. 7087, com data de 22/11/2022, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé”. Feito em 22/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. Data do Pagamento: 02/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFY13487 - 5C7P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/07/2024. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Marina Maria Fiorese Philippi, Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-1675 - Protocolo: 910 de 02/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-478** da matrícula nº 1425, à ficha 01, do Livro 02, deste Serviço Registral, como segue: “ Protocolo: 323785 de 17/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,00488% do imóvel de que trata a presente matrícula,



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 002V

correspondente a uma casa nº 106, tipo A2, do Condomínio RESERVA DO LESTE II, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, CAMILA RAY SOARES FERNANDES, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 121.801,30 (cento e vinte e um mil, oitocentos e um reais e trinta centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 22 meses. CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: 4,7500% (nominal); 4,8547% (efetiva); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/12/2022 no valor inicial de R\$ 663,59 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1544909-9, datado de 04 de novembro de 2022. O referido é verdade e dou fé”. Feito em 22/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. Data do Pagamento: 02/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFY13488 - 9PSK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/07/2024. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Marina Maria Fiorese Philippi, Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-1675 - Protocolo: 910 de 02/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do teor do ato já transcrito na **AV-479** da matrícula nº 1425, à ficha 01, do Livro 02, deste Serviço Registral, como segue: “ Protocolo: 323785 de 17/11/2022. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, a fração ideal de 0,00488% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente a uma casa nº 106, tipo A2, do Condomínio RESERVA DO LESTE II, em construção, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé”. Feito em 22/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. Data do Pagamento: 02/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFY13489 - ON1Y**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/07/2024. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Marina Maria Fiorese Philippi, Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-1675 - Protocolo: 9646 de 24/02/2026. - **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**



(CEP) - Procede-se a presente averbação, em conformidade com o art. 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 149/2023 - CNJ, para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: **64.069-430**. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.341.428/25-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:12:07h, do dia 10/12/2025, válida até 10/03/2026, com código de autenticidade: 6F3B913D503694BA, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, conforme art. 440-AV, Parágrafo Único, do Provimento nº 149/2023 - CNJ. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIT80366 - 8LVJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2026. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-6-1675 - Protocolo: 9646 de 24/02/2026. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 04 de fevereiro de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 204.270,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina, Guia DATM nº 1575140/25-73, Protocolo: 0.011.294/25-13, no valor lançado de R\$ 4.085,40, desconto de R\$ 0,00, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 4.088,79, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 09/12/2025, devidamente quitado, conforme Declaração de Quitação do ITBI - Transferência Imobiliária, nº 029600/25-15, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças, emitido e gerado pelo sistema ITBI-e em 10/12/2025, às 13:07h, válido até 10/03/2026, código de autenticidade: F6BF.DC8E.76F6.3C0E; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.341.428/25-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:12:07h, do dia 10/12/2025, válida até 10/03/2026, com código de autenticidade: 6F3B913D503694BA; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: x2zow3uwfd, datada de 03/03/2026, em nome da outorgante transmitente, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 551,79; FERMOJUPI: R\$ 110,35; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,51; FMADPEP: R\$ 5,51; MP: R\$ 44,15; Total: R\$ 718,09. Data do Pagamento: 24/02/2026.



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 003V

O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE55452 - 5BTM**, **AJE55453 - QYPW**, **AJE55451 - 68CW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Protocolo de Intimação: IN01418161C. Teresina, 03/03/2026. Eu, João Victor da Silva Dias, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE55494 - 24MA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, José Ribamar Silva Santos Filho, escrevente autorizado, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 04 de Março de 2026.

José Ribamar Silva Santos Filho

Escrevente Autorizado



Avenida Zequinha Freire, nº 750, Uruguai - Telefone (86) 3085-1870
Teresina - PI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RCTBS-6F4EA-G8FJS-5JH7K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Ribamar Silva Santos Filho (CPF ***.405.283-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RCTBS-6F4EA-G8FJS-5JH7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>